CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 026/2014

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO,** no uso de suas atribuições legais, do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Aurélio Costa Lagares – Prefeito Municipal, indicando que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Carmo do Paranaíba/MG, IPSEM, pague, em um único lote, as restituições a serem feitas aos servidores públicos portadores de deficiência, inclusive as restituições de FGTS (Findo de Garantia por Tempo de Serviço).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as restituições estão sendo feitas de maneira fracionada, em lotes e parcelas. Considerando também que os servidores portadores de deficiência deveriam estar nos primeiros lotes para receberem em parcela única os valores a serem restituídos, o Vereador leva esta Indicação à apreciação de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja remetida cópia da mesma ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador - PT

Enviar ao Plenário

( ) Sim ( ) Não

_____/_____/_____

_____